



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0088/2022

Em 14 de abril de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que Normatiza o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira" no município de Araraquara, e dá outras providências.

Esta propositura destina-se a normatizar o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira", criado pelo Decreto nº 11.207, de 29 de julho de 2016. Este decreto dispôs que, anualmente, serão homenageadas 10 (dez) mulheres negras – pretas e pardas –, latino-americanas e caribenhas, que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social.

Nesta propositura, mantém-se a métrica estipulada no decreto, isto é, de que o prêmio a ser entregue em 25 de julho de cada ano, será destinado a homenageadas escolhidas, pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), a partir de indicações apresentadas por autoridades, entidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, que tenham compromisso na luta em defesa dos direitos das mulheres negras.

Busca-se, desta forma, inscrever em lei um importante prêmio que existe, no Município, desde o ano de 2016, e que tem por objetivo a valorização da mulher afrodescendente, no contexto da cidadania.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3887/2022 - 14/04/2022 23:56 - PROCESSO 118/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Normatiza o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira" no município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica normatizado no município de Araraquara o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira", criado pelo Decreto nº 11.207, de 29 de julho de 2016, por meio do qual serão homenageadas, anualmente, 10 (dez) mulheres negras – pretas e pardas –, latino-americanas e caribenhas, que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social.

Parágrafo único. O prêmio descrito no "caput" deste artigo tem como objetivo a valorização da mulher afrodescendente, no contexto da cidadania.

Art. 2º O prêmio será entregue em 25 de julho de cada ano.

Art. 3º A definição das homenageadas em cada ano será feita mediante a escolha, pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), a partir de indicações apresentadas por autoridades, entidades, conselhos municipais, organizações da sociedade civil, que tenham compromisso na luta em defesa dos direitos das mulheres negras.

Parágrafo único. Fica a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais responsável pelos encaminhamentos e organização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 11.207, de 2016.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3887/2022 - 14/04/2022 23:56 - PROCESSO 118/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

BIOGRAFIA – DRA. RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA

Rita de Cássia Corrêa Ferreira nasceu em Marília, em maio de 1965, mas foi em Araraquara que passou grande parte da vida, advogando e militando no movimento negro e de mulheres. Presidiu a Comissão da Igualdade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Subseção de Araraquara entre os anos de 2009 e 2015.

Foi voluntária do SOS Racismo do Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” e integrante do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR) e do Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afrobrasileira (INTECAB).



Era ativista destacada do movimento negro e de mulheres, e sua última participação foi como delegada da Conferência Nacional de Mulheres, realizada no final do mês de maio de 2016, em Brasília.

Dra. Rita faleceu no dia 6 de junho de 2016, e hoje na cidade existe um prêmio com seu nome que homenageia anualmente, no dia 25 de julho, as mulheres negras do município de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CERTIDÃO DE ÓBITO – DRA. RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA
MATRÍCULA
116483 01 55 2016 4 00064 290 0054476 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Solteira - 51 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Marília - SP	RG: 12.869.026-4 - CPF: 099.922.718-17	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida Santo Antonio, 131
Bairro: Vila Xavier Cidade: Araraquara - SP
Mãe: MARINA CORRÊA FERREIRA
Pai: SALOMÃO PIO FERREIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
Seis de junho de dois mil e dezessets - 21:58h	06	06	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Via Pública Terminal/Estação de ônibus, Avenida Portugal, Boa ventura Gravata, Araraquara-SP

CAUSA DA MORTE

Edema agudo de pulmões, Choque cardiogênico, Infarto agudo do miocárdio, Aterosclerose coronariana grave, Diabetes Mellitus e Hipertensão arterial.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, na cidade de Marília-SP

DECLARANTE

Silvia Marina Correa Ferreira (irmã)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR MICHEL ANTONIO KIYOTA MOUTINHO - CRM: 105335

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascida em 24/05/1965. Óbito lavrado em 07/06/2016, no livro C nº 84, à folha nº 290, sob o nº 54476. A finada não deixa filhos; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. D.O. nº 242546382. Nada mais me cumpria certificar.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE


Manuela Carolina Almeida Sodré
Oficial Delegada
Comarca de: ARARAQUARA - SP

Avenida D. Pedro II, nº 475 - Centro
Fone/Fax: (16) 3334-7000 e Fax: (16) 3334-7001
registrocivil.araraquara@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araraquara, 07 de junho de 2016.

Raquel Jaqueline Munhoz
Escritora Autorizada
Isenta de custas e emolumentos.

Confesante: (19)



PROTÓCOLO 3887/2022 - 14/04/2022 23:56 - PROCESSO 118/2022